



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

RESOLUÇÃO Nº 038/2009

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 16 DA RESOLUÇÃO Nº 070/95, QUE DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 15 de dezembro de 2009, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º - O Artigo 16 da Resolução 070/95, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.16 – A eleição para renovação da Mesa Diretora, biênio 2011/2012, será realizada na sessão ordinária imediatamente posterior, observando-se os mesmos procedimentos dos artigos anteriores, considerando-se eleitos os que obtiverem o maior número de votos (Resolução 017/98)

§1º - Caberá ao atual Presidente ou ao seu substituto legal, convocar, estabelecer prazo para inscrição das chapas e proceder à eleição para renovação da Mesa Diretora, convocando sessões diárias, se ocorrer à hipótese prevista no artigo anterior.

1



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

§2º - A posse dos eleitos para o biênio subsequente ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2011, com a assinatura do termo de posse.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

NELSON GOMES FILHO
Presidente

ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
1º Vice-Presidente

CASSIANO PASCOAL
2º Vice-Presidente

INÁCIO FALCÃO
1º Secretário